

MENSAGEM Nº 785

Apresentação: 01/07/2025 16:04:02.407 - Mesa

TVR n.536/2025

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 8.822, de 28 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 9 de maio de 2023, que outorga autorização à Associação Cultural de Difusão Voz do Morro, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de São Francisco, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 25 de junho de 2025.

